

R E T I F I C A Ç Ã O

No DOE de 29 de junho de 2011

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA,
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2011, NO AUDITÓRIO "PROF.
JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"**

No TC-000403/015/1010

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-000403/015/10

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Dracena.

Entidade Beneficiária: Flor de Lis de Dracena e Região.

Responsável: Célio Rejani (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2009.

Valor: R\$6.000,00.

Pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Robson Marinho, a E. Câmara decidiu julgar regular a comprovação de aplicação dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Dracena à entidade Flor de Lis de Dracena e Região, durante o exercício de 2009, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com recomendações aos responsáveis, consignadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Retificação publicada no DOE de 1ª/07/2011 – Fl.52